PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 0489/2011

"Dá nome de rua no local que menciona e dá outras providencias"

SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jorge Mariano da Silva, a rua que se inicia na Rua José Mariano da Silva, e vai até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 26 de Maio de 2011.

Antonio Rosário Pereira
Prefeito Municipal